



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A EMPRESA DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0001-28, estabelecida na Rua Antonio Treis, nº 777, Térreo, Sala 01, Bairro Vorstadt, Blumenau/SC, CEP 89015-400, por meio de sua Filial Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.085.461/0004-70, estabelecida na Avenida das Castanheiras, nº 820, Sala 506 Parte B, Pavimento 5 Edifício Big Center, Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.900-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o senhor **MARCELO JOSÉ FERRARI**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00263/2026/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.015033/2020-54**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais **180 dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, mediante aviso prévio de 30 dias, em caso conclusão de contratação substituta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.170.209,48 (um milhão, cento e setenta mil duzentos e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 7.021.256,89 (sete milhões, vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme composição abaixo:

ID	Tipo de Serviço Categoria (Perfil)	Nível	Valor por posto (a) (R\$)	Quantidade (b)	Valor Categoria Mensal (c=axb) (R\$)	Valor Categoria (d=cx6) (R\$)
P1	Administrador de Dados	Sênior	20.672,03	4	89.676,21	538.057,23
P2	Analista de Governança de Dados	Sênior	18.490,86	2	39.559,55	237.357,33
P3	Arquiteto de Software	Sênior	31.862,11	8	274.989,65	1.649.937,90
P4	Analista de Testes	Sênior	17.574,50	7	131.953,74	791.722,44
P5	Gerente de Configuração de Software	Sênior	17.509,25	2	38.051,81	228.310,89
P6	Analista de Usabilidade e Design	Pleno	15.509,03	2	33.511,32	201.067,91
P7	Analista de Governança e Compliance	Pleno	14.424,71	7	109.030,05	654.180,32
P8	Analista de Segurança da Informação	Pleno	15.372,89	1	16.435,85	98.615,12
P9	Técnico em Gestão de TI	Técnico	10.087,63	13	141.467,45	848.804,67
P10	Analista de Qualidade do Serviço	Sênior	16.436,63	5	88.809,21	532.855,27
P11		Pleno	12.677,34	3	40.979,02	245.874,11
P12	Especialista em Suporte de Redes	Especialista	30.687,39	5	165.745,61	994.473,69
Total				59	1.170.209,48	7.021.256,89

2.2. Fica assegurado ao Contratado o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M2000D160IA

SB: 21

Nota de Empenho: 2026NE000433

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O Contratado deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 54/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial do contratado pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE

MARCELO JOSÉ FERRARI

Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação
Ltda.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERRARI, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 30/06/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 01/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)**, em 01/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.015033/2020-54

SEI nº 18878047

a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INTEDS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.986.668/0001-61, com sede na Av. Getúlio Vargas, 930, sala 06, Bairro Novo, CEP: 53.030-010, Olinda/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor Everton Luiz Alves, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02186727830 DETRA/PE e do CPF nº ***.949.270 - **, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 2760/2025, 282/2026 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATARIOS: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, E EVERTON LUIZ ALVES, DIRETOR PRESIDENTE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Médio São Francisco, o Senhor José Cláudio da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº CJ736424 PF/PE e do CPF nº ***.794.814-**, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária a ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SITIO LAGOA FUNDA - AGROS-LAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54000.072202/2026-20, com sede no Sítio Lagoa Funda, s/n, Zona Rural, CEP: 55.720-000, João Alfredo/PE, neste ato representada por seu Presidente, senhor Rodrigo Pedro da Silva, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.605.112 SDS/PE e do CPF nº ***.757.484-**, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 2760/2025, 282/2026 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATARIOS: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, RODRIGO PEDRO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 21218.000459/2025-02. Contrato Administrativo n.º 20/2026. Dispensa de Licitação n.º 11/2026. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (Superintendência Regional do Amazonas - SUREG/AM). CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ da Contratada: 22.772.156/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de extintores da Sede da Sureg/AM, anexos e Unidade Armazenadora, conforme as quantidades e especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027. Data da assinatura: 22/06/2026. Valor Global: R\$ 4.136,00. Dotação orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.39.16; Programa de Trabalho Resumido 229503; Ação Orçamentária "Administração da Unidade"; Fonte de Recurso 3050000052; Plano Interno ADM UNIDADE, conforme Nota de Empenho n.º 2026NE121, de 12/06/2026. Assinam pela Contratante: LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional, e FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: JOSÉ CARLOS CARDOSO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO---

Processo: 21449.000978/2026-20. Contrato de Credenciamento: 11/2026. Credenciamento: 02/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF: 26.461.699/0037-91. Contratado: HOSPITAL DE MICROCIRURGIA OCULAR DO RECIFE LTDA, CNPJ: 04.344.682/0001-00. Objeto: Prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais especializados em Oftalmologia, destinados aos TITULARES e DEPENDENTES TÍPICOS, excluídos os DEPENDENTES ATÍPICOS. Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2031. Fundamento Legal: Art. 421 do Regulamento de Licitações e Contrato da Conab - RLC. Data da assinatura: 11/06/2026. Programa de Trabalho: 169105, Fonte de Recursos: 0015100000, ND 339039. Assinam pela CONAB: Carlos Madson Cesar da Silva - Superintendente Regional Substituto e Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano - Gerente de Finanças e Administração. Pela Contratada: Vasco Torres Fernandes Bravo - Representante Legal.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 71000.015033/2020-54.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. Em razão da alteração que ora se promove, serão realizados os seguintes ajustes na Planilha de Custos e Formação de Preços vinculada ao contrato: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB diminuída de 3,6% para 2,7% e sua contribuição sobre a folha de pagamento aumentada de 5% para 10%. Vigência: 30/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.021.256,89. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 550005

Número do Contrato: 54/2020.
Nº Processo: 71000.015033/2020-54.
Pregão. Nº 35/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME Contratado: 05.085.461/0001-28 - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do Contrato nº 54/2020, por mais 180 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da lei n.º 8.666, de 1993, com possibilidade de encerramento antecipado, mediante aviso prévio de 30 dias, em caso conclusão de contratação substituta. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.021.256,89. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 7AABZB, Nº Processo: 71000034495202666, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO AMPARO AO PROXIMO CNPJ nº 31059075000171, Objeto: Execução de fomento operacional às atividades de produção e oferta de refeições por cozinhas solidárias, visando à consecução de finalidade de interesse público, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., Valor Total: R\$ 3.513.674,60, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 1.405.469,84; 2027 - R\$ 2.108.204,76, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000103, Valor: R\$ 72.625,23, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041; Num Empenho: 2026NE000101, Valor: R\$ 1.332.844,61, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 01/07/2026 a 01/08/2027, Data de Assinatura: 01/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO DA SILVA CPF nº ***.887.637-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2026, assinado em 30/06/2026, ao Instrumento código 839447. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUARIA, CNPJ nº 12200200000177. Prorrogação da vigência para 01 de abril de 2027. Valor Total: R\$ 30.147.177,10, Valor de Contrapartida: R\$ 803.738,95, Vigência: 01/07/2026 a 01/04/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 23/12/2016. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Convenente: MARCELO MELO SILVA, CPF nº ***.350.074-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 7AACAX, Nº Processo: 71000035487202637, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO ESTADUAL CARLOS DORNELES CNPJ nº 04674671000199, Objeto: Execução de fomento operacional às atividades de produção e oferta de refeições por cozinhas solidárias, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., Valor Total: R\$ 3.394.651,13, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 1.357.860,45; 2027 - R\$ 2.036.790,68, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000099, Valor: R\$ 1.296.300,60, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041; Num Empenho: 2026NE000100, Valor: R\$ 61.559,85, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041, Vigência: 01/07/2026 a 01/09/2027, Data de Assinatura: 01/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: CHIRLEI WERKHAUSEN FISCHER CPF nº ***.835.120-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 7AABXA, Nº Processo: 71000008440202609, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO HORIZONTES AGROECOLOGICOS CNPJ nº 36907234000164, Objeto: Apoiar a certificação da produção e comercialização dos produtos da agricultura urbana do Sistema Participativo de Garantia da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Colar Metropolitano e Entorno, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000092, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 268117, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2026NE000093, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 268117, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445041, Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027, Data de Assinatura: 01/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: ALEXANDRA SANTOS SILVA CPF nº ***.295.738-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 7AABZC, Nº Processo: 71000034941202632, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL CNPJ nº 07037770000158, Objeto: Execução de fomento operacional às atividades de produção e oferta de refeições por cozinhas solidárias visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., Valor Total: R\$ 3.579.552,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 2.505.686,41; 2027 - R\$ 1.073.865,59, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000107, Valor: R\$ 2.442.753,73, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041; Num Empenho: 2026NE000109, Valor: R\$ 62.932,68, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041, Vigência: 02/07/2026 a 02/01/2028, Data de Assinatura: 02/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: RACHEL VAZ SORAGGI CPF nº ***.537.168-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 7AACEJ, Nº Processo: 71000036737202656, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORAD DO PRQ UNIVERSITARIO CNPJ nº 23562879000160, Objeto: Execução de fomento operacional às atividades de produção e oferta de refeições por cozinhas solidárias, visando à consecução de finalidade de interesse público, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., Valor Total: R\$ 1.992.815,96, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 797.095,96; 2027 - R\$ 1.195.720,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000110, Valor: R\$ 797.095,96, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027, Data de Assinatura: 02/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: ANTONIO LUCAS ARAUJO ALVES CPF nº ***.472.813-**.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 7AACEO, Nº Processo: 71000034492202622, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO COMUNITARIA TRUPE DE BRASILIA DE MINAS CNPJ nº 03621181000161, Objeto: Execução de fomento operacional às atividades de produção e oferta de refeições por cozinhas solidárias, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho., Valor Total: R\$ 2.137.536,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 855.014,40; 2027 - R\$ 1.282.521,60, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000112, Valor: R\$ 15.326,65, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445041; Num Empenho: 2026NE000111, Valor: R\$ 839.687,75, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027, Data de Assinatura: 02/07/2026, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº ***.363.848-**, Convenente: EMERSON ALVES AQUINO CPF nº ***.146.216-**.

